

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, para o exercício de 2007, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, nos termos dos incisos I, II, III, e IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, crédito especial, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender as despesas necessárias à instalação e funcionamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - IDESP.

Art. 22. Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de até cento e oitenta dias a contar de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogados os incisos II e III do art. 3º da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ANEXO I**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS - IDESP**

DENOMINAÇÃO	QTD.	Vencimento Base
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em: Ciências Econômicas	2	1.056,07
Administração	2	
Ciências Contábeis	2	
Biblioteconomia	2	
Serviço Social	1	
Psicologia	2	
PESQUISADOR em:		1.372,37
Economia	14	
Geografia	02	
Demografia	02	
Geomorfologia	02	
Estatística	8	
Biologia	4	
História	4	
Ciências Sociais	3	
Engenharia Civil	2	
Agronomia	4	
Engenharia Florestal	3	
Engenharia Sanitária	2	
Engenharia Ambiental	2	
Geologia	2	
Biblioteconomia	2	
Arquitetura e Urbanismo	4	
Comunicação Social	2	
Ciências da Computação	5	
Engenharia Cartográfica	5	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	8	1.056,07
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	401,64
MOTORISTA	5	397,14
TOTAL	116	

CARGO	NÍVEIS	QTD.
PROCURADOR AUTÁRQUICO	I	04
	II	02
	III	01
TOTAL		07

ANEXO II**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS**

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, projetos, pesquisas, arquivo, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ADMINISTRAÇÃO

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação, execução, estudos, pesquisas, análise de projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativa à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

BIBLIOTECONOMIA

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes à pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

SERVIÇO SOCIAL

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

PSICOLOGIA

Desenvolver atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CARGO: PESQUISADOR

Síntese das Atribuições:

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise nas áreas econômica, social e ambiental e outras atividades, que tenham por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará.

Subsidiar entidades e órgãos públicos nas suas ações, através da aplicação do conhecimento científico e tecnológico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO ECONOMIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Economia tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

GEOGRAFIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Geografia, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida

pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

DEMOGRAFIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise de populações humanas na área da demografia, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização, mestrado ou doutorado em Demografia.

GEOMORFOLOGIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise das formas de relevo e seus componentes na área da geomorfologia, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com especialização, mestrado ou doutorado em Geomorfologia.

ESTATÍSTICA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Estatística, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

BIOLOGIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Biologia tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

HISTÓRIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de História tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em História expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

CIÊNCIAS SOCIAIS

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Ciências Sociais, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

AGRONOMIA

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Agronomia, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA FLORESTAL

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Engenharia Florestal, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

ENGENHARIA CIVIL

Desenvolver atividades de estudos, pesquisas, projetos e análise na área de Engenharia Civil, tendo por objeto a criação, aperfeiçoamento e a consolidação do processo de desenvolvimento do Estado do Pará de forma compatível com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino